



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.994 /

**"FIXA O QUANTITATIVO DE CARGOS I E II DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O  
ANO LETIVO DE 1998."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o § 1º do artigo 7º da Lei nº 3.704 e § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.809,

DECRETA:

ART. 1º - O quantitativo dos Cargos I e II do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 1998, é:

CARGOS	TOTAL
• Professor I, II e III	870
• Supervisor Pedagógico	45
• Orientador Pedagógico	10
• Diretor da Unidade Escolar II	20
• Vice-Diretor da Unidade Escolar	20
• Secretário da Unidade Escolar	05
• Técnico Administrativo	02
• Coordenador Pedagógico	70

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 5.682, de 07 de maio de 1997, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MARCOS ANTONIO Bertozzi

Secret. Munic. Educação e Cultura